

PARECER ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, os servidores abaixo assinados avaliaram as amostras dos produtos solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 55/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na demarcação de sinalização viária.

As amostras e documentos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conclui-se que:

Razão: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 33.159.931/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CONDIÇÕES	SITUAÇÃO
02	Tinta para demarcação viária, à base de resina acrílica, atendendo a especificação da ABNT NBR-11862, cor vermelha, em embalagem com 18 litros.	BOA	APROVADA
04	Tinta para demarcação viária, à base de resina acrílica, atendendo a especificação da ABNT NBR-11862, cor azul, em embalagem com 18 litros.	BOA	APROVADA

Razão: VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.253.180/0001-40

03	Microesfera de vidro retrorrefletiva tipo II (DROP-ON), embalagem 25 kg cada com as seguintes características mínimas: devem apresentar resistência ao cloreto de cálcio, não devem apresentar superfície embaraçada,	BOA	APROVADA
----	---	-----	----------

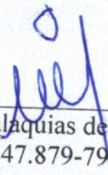
CONCLUSÃO:

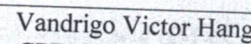
A avaliação das amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Após as avaliações realizadas, de acordo com o parecer emitido, as amostras dos itens 02 e 04 da Empresa Porto União e o item 03 da empresa Vetrolux, atendem as especificações constantes no Edital, sendo as mesmas **APROVADAS**.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2023.


Nivaldo Malaquias de Paula
CPF: 721.847.879-79


Vandrigo Victor Hang
CPF: 069.762.249-55